



Estado do Rio Grande do Sul

Município de São Jorge

Aprovado por Unanimidade

Em: 24 / 05 / 2020

Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de São Jorge - RS



PROJETO DE LEI Nº 024. DE 27 DE MAIO DE 2020.

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES

São Jorge PROTOCOLO

Nº 043
Em: 27 / 05 / 2020

R

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E POR TEMPO DETERMINADO TÉCNICO EM ENFERMAGEM, ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar em caráter emergencial de excepcional interesse público, por prazo determinado e sob o regime administrativo, mediante realização de processo seletivo simplificado, um (a) Técnico em Enfermagem, conforme carga horária e vencimento abaixo indicados:

Parágrafo Único: Um (a) Técnico em Enfermagem, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo a título de vencimento o correspondente ao Padrão 6, nos termos da Lei Municipal nº 1.060/2010.

Art. 2.º - A contratação de que trata o artigo antecedente será por prazo determinado de até 06 (seis) meses, permitida a prorrogação por igual período, podendo rescindir o contrato, caso não tenha mais necessidade.

Art. 3.º - A contratação será de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado todos os direitos de que trata a Lei Municipal nº 099/1990, e suas alterações posteriores.

Art. 4.º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge, RS, aos 27 de Maio de 2020.


Jorge Pivotto
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge



Ilmo. Sr.
ADRIANO OLIVÉRIO NUNES DOS SANTOS
DD Presidente do Legislativo Municipal
São Jorge – RS.

JUSTIFICATIVA – RAZÕES DO PROJETO DE LEI

Ilustríssimo Senhor Presidente

Prezados Vereadores:

Com referência ao Projeto de Lei 024/2020, que Autoriza o Poder Executivo Municipal A CONTRATAR EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E POR TEMPO DETERMINADO TÉCNICO EM ENFERMAGEM, ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, temos as seguintes razões de interesse público.

A necessidade da contratação de profissional para o cargo de Técnico em Enfermagem, para, entre outros serviços, irá aferir a temperatura, visando saber da existência dos sintomas do COVID-19.

Destaca também a constante necessidade de ter profissional que acompanha o deslocamento da ambulância para levar pacientes para outros centros fora do horário de expediente.

É o projeto e a justificativa para a apreciação dos Nobres Edis, o qual solicitamos seja apreciado em regime de urgência.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge/RS, aos 27 dias do mês de Maio de 2020.


Jorge Pivotto
Prefeito Municipal